ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

LEI Nº 360/93 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.993.

" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MAFRA SANTANA ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do TOCANTINS , APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte LEI :

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Alvorada, autorizado a denominar a biblioteca pública, da Escola Estadual Francisco Mafra Santana, com a seguinte denominação : "BIBLIOTECA RUI BARBOSA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do TOCANTINS, aos 19 (Dezenove) dias do mês de Fevereiro do ano de 1.993 - ((Um mil, novecentos e noventa e três)). x:x:x:x:x:x:x:::

- Tarcísio Miquelin
Prefeito Municipal -

CERTIDÃO - " Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi afixada no PLACARD desta Prefeitura e em diversos lugares da cidade p/ conhecimento público nesta data ".

- Nerci Polachini da Silva
Sec. Administrativo -